



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 050/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua Otaciana Lima dos Santos, sede do Distrito de Icaraí, Amontada-CE.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Otaciana Lima dos Santos**, a via que se inicia na CE 176, ao lado do campo de futebol, e segue sentido Sul, de forma irregular, até à Rua João Gonçalves de Sousa, passando pelo Campo Society, na sede do distrito de Icaraí.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 5 de setembro de 2023.


RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 19 / 09 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 09 / 09 / 2023
Servidor: _____
Matricula: _____

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 050/2023

Autoria: Raul Cacau de Meneses

 <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em www.sigatp.br/gov.br/portal</p>					
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS					
<h2>Certidão de Óbito</h2>					
NOME OTACIANA LIMA DOS SANTOS					
CPF 277.936.213-87					
MATRICULA 017996 01 55 2023 4 00003 145 0000590 43					
SEXO FEMININO	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO(A) - 75 ano(s)			
NATURALIDADE Itapipoca/CE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº Carteira de Identidade - 2009061746-5	ELEITOR 0014 0595 0701			
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO PROCOPIO JOSÉ DOS SANTOS, ANGELITA GRIGORIO DE LIMA, RU ANTONIO MARCAL, ICARAÍ, AMONTADA-CE, CEP 62.540-000					
DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS às 11 hora(s) e 35 minuto(s)			DIA 21	MÊS 8	ANO 2023
LOCAL DE FALECIMENTO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA, RUA JOSÉ PINTO, Nº 118, CACIMBAS, Itapipoca/CE					
CAUSA DA MORTE CHOQUE SEPTICO; SEPSE; PNEUMONIA; NEUPLASIA MALIGNA PULMONAR; ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, HIPERTENSÃO INTRACRANIANA					
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO DE ICARAÍ, AMONTADA/CE			DECLARANTE NAILZA DOS SANTOS LIMA		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESIOU O ÓBITO ROGER MATEUS DOS S. MARTINS, 20981-, Declaração de Óbito Nº: 34489821-0					
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESCER Ato registrado no Livro: C-3, às folhas 145, sob o nº de ordem 590 em 01/09/2023. Não deixou filhos. Deixou bens. Não deixou testamento.					
ANOTAÇÕES DE CADASTRO CPF 277.936.213-87; RG 2009061746-5 SSPDS/CE; CTPS 82944 1980 MTE; TE 0014 0595 0701 TRE/CE;					
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador					
EMOLUMENTO: R\$ 0,00 FERMOJH: R\$ 0,00 FAADEP: R\$ 0,00 FRMNIP: R\$ 0,00 SELO: R\$ 0,00 ISENTO DE EMOLUMENTOS.					
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE ICARAÍ CARTÓRIO DE ICARAÍ ANA CAROLINA DUARTE TEIXEIRA TABELIA/REGISTRADORA HIRSCHEL ANDERSON MAGALHÃES TEIXEIRA TABELIAO-REGISTRADOR SUBSTITUTO AMONTADA-CE Rua Francisco Gonçalves de Sousa, 259 - Ipiranga - CEP 62.540-000 (085) 9438-1525 cartorioicarai@hotmail.com Válido somente com selo de autenticidade			O Conteúdo da Certidão é verdadeiro, Dou fé. AMONTADA/CE, 01 de setembro de 2023  YVONE CÁSSIO LOPES DE QUEIROZ ESCRIVENTE		

arpenccara AA 002853951 BRP



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0002-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 050/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE MENESES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 070/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua Otaciana Lima dos Santos, sede do Distrito de Icaraí, Amontada-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Rua **Otaciana Lima dos Santos**, a via que se inicia na CE 176, ao lado do campo de futebol, e segue sentido Sul, de forma irregular, até à Rua João Gonçalves de Sousa, passando pelo Campo Society, na sede do distrito de Icaraí.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 19 de setembro de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente